

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA. CONDOMÍNIOS - LOCACÕES - VENDAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN PAOLO, situado nesta Capital, na Rua João Moura, n.º 636 - Pinheiros. Às 20:00 horas do dia 11 de junho de 2012, no salão de festas do próprio Edifício, reuniu-se em primeira convocação à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício San Paolo. Verificada a falta de "quórum" regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Às 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniu-se em segunda convocação à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício San Paolo. Estiveram presentes os Senhores Condôminos, por si ou por seus procuradores, que assinaram o livro de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da administradora, Larcon Imóveis e Administração S/C Ltda., estiveram presentes os Srs. José Lourenço Filho e Mario Morita. Iniciada a reunião, foi indicada e eleita pela unanimidade dos presentes a Sra. Viviane Navas Demetrio (apto. 32), para a presidência dos trabalhos, que convidou a Sra. Gislane Santos Barretos (apto.151) para assessorá-la e o Sr. Mario Morita para secretariá-la. Abertos os trabalhos, após a leitura da carta convocatória, regularmente enviada a todos os condôminos pela Administradora, datada de 30 de maio de 2011, a Sra. Presidente colocou em pauta o primeiro item da ordem do dia: "APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ ABRIL DE 2012": O representante da administradora esclareceu que as contas em aprovação eram as constantes dos demonstrativos enviados mensalmente a todos os condôminos juntamente e fazendo parte integrante do boleto mensal da taxa de condomínio e que as pastas mensais com o balancete e os documentos respectivos, foram mensalmente conferidas e aprovadas pelo Conselho Consultivo, estando as mesmas no recinto da Assembléia, possibilitando eventuais consultas. Explicou ainda, que nos termos da Lei esta aprovação do conselho necessitava ser ratificada pela Assembléia. A seguir, foi indagado se alguém tinha alguma dúvida ou gostaria de algum esclarecimento. Não tendo ninguém se manifestado, foram as contas do condomínio até abril de 2012, colocadas em votação e aprovadas pela unanimidade dos presentes. A seguir foi sugerido e aprovado pelos presentes colocar em pauta o terceiro item da ordem do dia: "ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO", ficando o sorteio das vagas de garagem por último. Foi discutido quanto a reforma nos apartamentos, tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes, re-ratificando o regulamento interno, o quanto segue: 1-: As reformas nas unidades que envolvam modificações nas disposições das paredes internas dos apartamentos ou do tipo de piso deverão possuir Laudo Técnico do Engenheiro Responsável, com ART, assegurando de que as modificações não prejudicam a solidez da estrutura do edifício, as colunas de distribuição de água e esgoto, as prumadas de gás, telefone, TV a cabo e outras, bem como, a forma ou o aspecto externo do edifício. Ainda, de que não afete, por qualquer forma, as coisas de propriedade exclusiva de outros condôminos ou comum do Condomínio, devendo o interessado além do laudo, obter a autorização expressa do Condomínio, através do Síndico. 2. O Laudo aprovado deverá ser informado aos condôminos, através de circular ou disponível no mural físico no edifício ou via internet no portal do condomínio no site: www.larcon.com.br. Foi lembrado quanto a reforma executada no apartamento de cobertura tendo sido esclarecido pelo Sr. José Alves que o condômino apresentou os documentos respectivos da reforma. Foram efetuadas as seguintes sugestões: 1. Revisão no sistema de abertura dos portões da garagem, 2. Revisão na fechadura eletromagnética do portão de pedestres; 3. Revisão no sistema de interfones; 4. Reparo no Identificador do elevador no andar; 5. Colocação de pequena rampa para o degrau do elevador no piso da garagem; 6. Circular de conscientização aos condôminos no cumprimento das regras do condomínio, principalmente proibição de acesso de entregadores nos apartamentos sem acompanhamento do condômino, proibição de atirar pelas janelas dos apartamentos bitucas de cigarro e outros objetos, caindo no terraço do primeiro andar e térreo, proibição de circular com animais nas partes comuns, principalmente garagem fazendo as necessidades fisiológicas, 7. Curso de treinamento de segurança aos funcionários; 8. Iniciar estudos para modernização dos elevadores. Foi sugerido reavaliação do

Av. Ipiranga, n° 1.100 – 12° andar - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01040-000 – TEL.: 2714-5255 – FAX: 2714-5262 Site: Larcon.com.br E-mail: larcon@larcon.com.br FLS. 1/2



LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA. CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

quadro de funcionários do Condomínio. A seguir a Sra. Presidente passou ao segundo e último item da ordem do dia: "SORTEIO DAS VAGAS DE GARAGEM." Aprovado que o novo sorteio passe a vigorar a partir de 18 de JUNHO de 2012 (próxima segunda-feira) até 17 de junho de 2013, devendo no final de semana os condôminos efetuarem os acertos necessários; Observados os critérios para o sorteio, aprovados em Assembléia, procedeu-se ao sorteio cujo resultado segue em planta enunciativa anexa e relação por ordem de apartamento. A seguir esgotados os assuntos e ninguém mais querendo fazer uso da palavra a Sra. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pela Sra. Presidente e por mim Secretário. São Paulo, 11 de junho de 2012.

Viviane Navas Demétrio Presidente Mario Morita Secretário